

**INDICAÇÃO Nº**

**274/2023**

O vereador, **Leandro Magoga**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

**Indica** ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA** as providências que se fizerem necessárias, junto ao setor competente da municipalidade, para que sejam realizados estudos visando a **ampliação do Velório Municipal**.

**JUSTIFICATIVA:**

São inúmeras as reclamações recebidas por parte da população, aliadas às críticas com relação a recorrente falta de espaço no Velório Municipal.

Santa Fé do Sul cresceu muito nos últimos anos e o atual prédio possui apenas 2 (duas) salas para as famílias velarem seus entes queridos, já ocorreu de serem velados no local 7 pessoas ao mesmo tempo, o que sobrecarregou as acomodações e foi necessário usar áreas externas, causando total desconforto para as famílias enlutadas e ficando comprovado que a capacidade de uso está debilitada, necessitando urgente de uma ampliação para adequar o local as atuais necessidades do município.

A ampliação é essencial para dar mais conforto para as famílias e visitantes nesse momento tão delicado. Fato é que, uma melhor estrutura não irá reverter o sofrimento dos parentes e amigos, porém permitirá um mínimo de dignidade nestes momentos de dor.

Daí a razão da presente sugestão que está a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,  
23 de junho de 2023

**LEANDRO MAGOGA**  
Vereador - PSD

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo  
**ENCAMINHADA**  
em Sessão de  
27/06/23

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo  
23 JUN. 2023  
PROT. Nº 438  
**PROTOCOLO**

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)  
[e-mail: camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com) / [contato@camarasantafedosul.sp.gov.br](mailto:contato@camarasantafedosul.sp.gov.br)